



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de janeiro de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 16/01/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6608

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 16/01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Excelentíssimo Senhor DES. LEONARDO CUPELLO – RELATOR, na forma da lei etc.

INTIMAÇÃO de: LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA, vulgo “PRETA”, brasileira, unbião estável, agricultora, natural de Bonfim/RR, nascida em 28/02/1983, RG nº. 188.589- SSP/RR, CPF nº. 818.468.512-20, filha de Maria Luíza Pereira da Silva, residente na RR 319, Estrada do Passarão, Fazenda depois do Sítio Recanto das Curicas, 1º. Lote direito ou no Bairro São Bento, nesta capital, telefones para contato (95) 98105-3571/99163-7254.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos da Apelação Criminal nº. 0000033-83.2009.8.23.0090, onde figura como apelante: Lucileide Pereira da Silva e como apelado: Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR. Como não foi possível a intimação pessoal de LUCILEIDE PEREIRA DA SILVA, fica através deste intimada para que constitua novo advogado para apresentação das suas razões recursais em virtude do decurso de prazo, ficando cientificada de que a não constituição importará no patrocínio da causa pela Defensoria Pública do Estrado de Roraima - DPE/RR, no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. despacho exarado no EP. 26.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. Eu, Glenn Linhares Vasconcelos, Diretor da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Leonardo Cupello – Relator, assino.

Glenn Linhares Vasconcelos
Diretor da Secretaria das Câmaras Reunidas

BOA VISTA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

**SUZETE SOUZA DOS SANTOS
DIRETORA DE SECRETARIA**

**GLENN LINHARES VASCONCELOS
DIRETOR DE SECRETARIA**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****Sei n. 0000761-76.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor LUCIANO SAMPAIO DE MORAES, Motorista – em extinção, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0707732, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**Sei n. 0000692-44.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor CLEIÉRISSOM TAVARES E SILVA, Oficial de Justiça, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0707706, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**Sei n. 0000658-69.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor NARYSON MENDES DE LIMA, Oficial de Justiça, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0707696, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
Sei n. 0016812-02.2019.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos servidores VIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO NETO, Chefe de Setor, ALEXANDRE MARTINS FERREIRA, Analista Judiciário, e ÍTALO MAIKE DE LIMA HONORATO, Assessor de Gabinete Administrativo, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0708188, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
Sei n. 0000803-28.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento do servidor ANGELO JOSÉ DA SILVA PINTO, Chefe de Setor, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0671820, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência
Sei n. 0000667-31.2020.8.23.8000
Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, AUTORIZO o deslocamento dos servidores JOSÉ AIRES DE ALENCAR, Oficial de Justiça, e AMIRALDO SOMBRA, Motorista – em extinção, bem como o pagamento das diárias, de

acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0708606, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Sei n. 0000845-77.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento dos servidores MANOEL MESSIAS SILVEIRA DANTAS, Assessor Técnico I, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0708512, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Sei n. 0000826-71.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento da servidora PALOMA LIMA DE SOUZA CRUZ, Chefe de Setor, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0684620, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência

Sei n. 0000825-86.2020.8.23.8000

Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, autorizo o deslocamento do servidor EDIMAR DE MATOS COSTA, Motorista – em extinção, bem como o pagamento das diárias calculadas, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0708531, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS

PORTARIA N. 120, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência n. 178, de 8 de março de 2019, que regulamenta a designação dos Oficiais de Justiça *ad hoc* nas Comarcas do Interior,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCIANO SAMPAIO DE MORAES**, motorista – em extinção, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc* na Comarca de Pacaraima, nos períodos de 31/1/19 a 4/2/2020 e de 15/2 a 15/4/2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 121 – Convalidar a designação do servidor **ANDRÉ LUIZ SOUSA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Movimentação Processual e Execução, no período de 7 a 16/1/2020, em virtude de recesso da titular.

N. 122 – Convalidar a designação da servidora **KAMYLA KARYNA OLIVEIRA CASTRO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, por ter respondido pela função de Chefe do Setor de Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, no período de 13 a 16/1/2020, em virtude de férias do titular.

N. 123 – Convalidar a designação da servidora **MARLUCE TEIXEIRA DE MENDONÇA**, Técnica Judiciária, por ter respondido pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz do Primeiro Juizado de Violência Doméstica/Gabinete, no período de 7 a 16/1/2020, em virtude de férias da titular.

N. 124 – Designar o servidor **ABDON PAULO DE LUCENA NETO**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Manutenção Predial, no período de 27/2 a 7/3/2020, em virtude de férias do titular.

N. 125 – Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ SOUSA NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Chefe do Setor de Movimentação Processual e Execução, nos períodos de 17 a 24/1/2020 e de 27/1 a 5/2/2020, em virtude de recesso e férias da titular.

N. 126 – Designar a servidora **KAMYL KARYNA OLIVEIRA CASTRO**, Analista Judiciário – Análise de Processos, para responder pela função de Chefe do Setor de Coordenação dos Programas de Acesso à Justiça, no período de 17 a 22/1/2020, em virtude de férias do titular.

N. 127 – Designar o servidor **LARISSA CAROLINE LEO REIS**, Técnica Judiciária, para responder pela chefia do Setor de Conciliação, no período de 21/1 a 7/2/2020, em virtude de recesso da titular.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência



Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus
Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 16/01/2020

Sei nº 0015637-63.2019.8.23.60301-380

Assunto: Verificação Preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Considerando os fatos narrados, determino a abertura de Verificação Preliminar, nos moldes do artigo 184, do Provimento CGJ nº 2/2017, em face do servidor (...), (...), matrícula (...), quanto aos fatos narrados no EP 0633605, supostamente ocorridos durante o cumprimento de mandado de Reintegração de Posse no processo n.º (...), em trâmite na (...).

Publique-se com as cautelas de praxe.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça



Sei nº0021875-08.2019.8.23.8000

Assunto: Verificação Preliminar

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Despacho

Trata-se de solicitação do (...), (...) e (...), (...), onde pedem a substituição do oficial de justiça “ad hoc” (...), informando que o servidor não está desempenhando as suas funções naquele Juízo a contento, havendo ausência injustificada em sessão do júri (SEI nº ...), além do atraso excessivo no cumprimento dos mandados, atos e diligências de sua incumbência (SEI nº ...).

A Secretaria de Gestão de Pessoas encaminhou o procedimento a esta Corregedoria-Geral para deliberação por se tratar de designação oriunda da Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria-Geral de Justiça nº 8/2019.

É o breve resumo.

Em atenção à solicitação encaminhada por meio do memorando (...) informo que não há como efetuar a substituição pretendida em decorrência da indisponibilidade de servidores para atendimento da demanda. No entanto, submeto à manifestação dos requerentes a possibilidade de desligamento das atividades do servidor junto à Comarca de (...) com a consequente relocação junto ao setor de origem.

Ademais, dada a narrativa constante da motivação do pleito inicialmente formulado pelos respectivos magistrados e, tendo em vista a manifestação anexada (...) pelo servidor reclamado, encaminhe-se o presente feito à Comissão Permanente de Sindicância - CPS para apuração preliminar.

À Secretaria para que promova as respectivas diligências.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

Sei nº 0019854-59.2019.8.23.8000

Assunto: Reclamação

Origem: Ouvidoria

Decisão

Trata-se de reclamação formulada pelo senhor (...) em 19/11/2019 em desfavor do Ofício (...), sob a alegação de que tentou atendimento no cartório em dias e horários diferentes e não teria conseguido pois o (...) não cumpre o expediente regularmente na serventia, motivo pelo qual solicitou providências.

Através do Ofício nº (...), (...), manifestou-se que as informações prestadas pelo usuário são inverídicas e passíveis inclusive, de apuração na esfera criminal posto se tratar de crime contra a honra. Esclarece que o manifestante não reside na cidade de (...) e, de forma diversa que alega, nos últimos meses, esteve no (...) em uma única oportunidade, no dia 14/11/2019, sendo que na ocasião foi atendido pessoalmente pelo (...), o que pode facilmente ser comprovado pelas imagens do sistema de segurança do cartório, bem como pela data de protocolo dos títulos submetidos à apreciação.

Discorre que no tocante à alegação de que o (...) não cumpre expediente, não parece ao responsável que seja possível ao reclamante atestar nem a presença nem a ausência de quem quer que seja na unidade visto o reclamante não residir na comarca de (...). Ademais, segundo o (...), a inverídica declaração prestada poderia ser igualmente afastada por diversos instrumentos dentre os quais os registros do sistema de vigilância da unidade, testemunho dos colaboradores, testemunho de outros clientes, informação dos órgãos locais (Defensoria, Justiça, Ministério Público), declaração de vizinhos da unidade e residentes locais.

Esclarece que, a bem da verdade, a insatisfação do reclamante reside tão-somente no fato de ter se deslocado da cidade de (...) e não ter retornado com o serviço de averbação e baixa de três hipotecas e uma quitação de cédula de créditos concluídos no momento da protocolização de títulos, como pretendia inicialmente e também por ter sido reprimido pelo (...).

Conclui sua manifestação apresentando pormenores relativos ao atendimento informado, pugnano pelo arquivamento do presente feito ao final.

É o relatório.

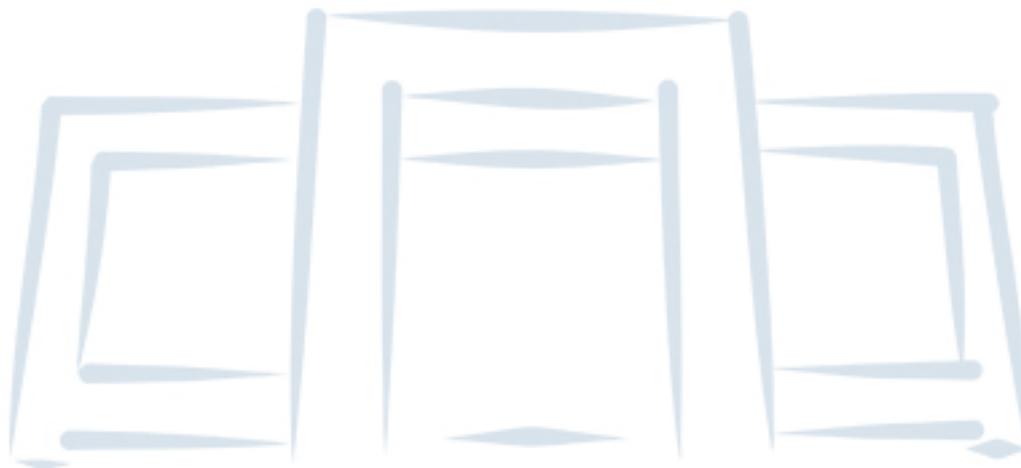
O caso não comporta discussão cerebrina. Explico.

Após cotejar detidamente as alegações dos envolvidos, entendo que o feito não merece prosperar. Isso porque, à míngua de provas substanciais a sustar a irrisignação da parte, tais fatos não se prestam a configurar a eventual falta administrativa ora atribuída à serventia reclamada.

Não que se esteja afirmando faltar ao pleito vestibular o requisito da verdade, mas que tão-somente não se demonstraram presentes os elementos que possam consubstanciar o prosseguimento da reclamação, motivo pelo qual determino o arquivamento da presente pelos fatos e fundamentos acima elencados.

Publique-se e intímese.

ALMIRO PADILHA
Corregedor-Geral de Justiça



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0000781-67.2020.8.23.8000	Folha de Pagamento	2019	R\$ 72.467,62
0001904-37.2019.8.23.8000	GFIP	2019	R\$ 18.277,92
0001903-52.2019.8.23.8000	IPER	2019	R\$ 1.094.012,77
0007543-36.2019.8.23.8000	FUNDEJURR	2019	R\$ 661,24

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****PORTARIA N. 11 de 14 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0000673-38.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder dispensa de expediente ao Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado**, titular da 3ª Vara Cível, no período de 21 a 23/1/2020, por ter laborado nos plantões judiciais na Comarca de Pacarima, no mês de julho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

PORTARIA N. 484 de 19 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo SEI n. 0022131-48.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Juiz de Direito Eduardo Messaggi para participar do Curso "Formação de Formadores em Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes", no período de 4 a 7 de fevereiro de 2020, na cidade de Brasília, sem ônus para este Tribunal e sem prejuízo de sua remuneração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Secretaria de Gestão de Magistrados – SGM

SEI n. 0021867-31.2019.8.23.8000

Assunto: Conversão de Férias em Pecúnia.

Decisão

Trata-se de procedimento em que o Desembargador Jefferson Fernandes da Silva solicita conversão de 2/3 de férias em pecúnia, referente ao segundo período do exercício de 2019, bem como o gozo do saldo remanescente de 10 (dez) dias para ser usufruído no período de 7/1/2020 a 16/1/2020.

[...]

Diante do exposto, nos termos do art. 3º da Resolução 03/2017 c/c inciso I do § 2º do art. 11 da Resolução 51/2011, defiro o pedido de conversão de férias em pecúnia, referente ao segundo período do exercício de 2019, e defiro o usufruto do saldo remanescente na forma requerida.

Encaminhe-se à SGM para os respectivos registros.

À SOF para cálculos e demais providências.

Publique-se extrato desta decisão.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente



SUBSECRETARIA DE COMPRAS

Expediente de 16/01/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico n.º 001/2020** (Proc. Adm. n.º 0011658-03.2019.8.23.8000).

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviço de manutenção preventiva, corretiva, instalação, remoção e reparos imediatos dos equipamentos de climatização e refrigeração do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

Entrega das Propostas e da Habilitação: a partir de 17/01/2020, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2020, às 10h00min (horário de Brasília).

Todas as operações serão realizadas no Horário de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, pelo código UASG n.º 925480.

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 17/01/2020 às 08h00min (horário local).

Documento assinado eletronicamente por **FRANCINEIA DE SOUSA E SILVA**, Subsecretário, em 15/01/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0707722** e o código CRC **710FAEEA**.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Índice por Advogado

000153-RR-B: 006

000160-RR-B: 005

Publicação de Matérias

2ª Vara Criminal

Expediente de 16/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:
Cicero Renato Pereira Albuquerque
Rodrigo Cardoso Furlan
PROMOTOR(A):
Cláudia Corrêa Parente
Ilaine Aparecida Pagliarini
ESCRIVÃO(Ã):
Emerson Azevedo da Silva
José Rogério de Sales Filho
Marcos Antonio Demezio dos Santos

Inquérito Policial

001 - 0005148-97.2010.8.23.0010

Nº antigo: 0010.10.005148-0

Indiciado: A.

Por tais razões, determino o trancamento deste Inquérito Policial, sem prejuízo de abertura de nova investigação, caso surjam provas substancialmente novas.

Ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações necessárias, nos termos do Provimento nº 002/2017, da CGJ/TJRR.

Expedientes necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz Substituto

Auxiliando na 2ª Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

002 - 0012449-27.2012.8.23.0010

Nº antigo: 0010.12.012449-9

Indiciado: A.

Por tais razões, determino o trancamento deste Inquérito Policial, sem prejuízo de abertura de nova investigação, caso surjam provas substancialmente novas.

Ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações necessárias, nos termos do Provimento nº 002/2017, da CGJ/TJRR.

Expedientes necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz Substituto

Auxiliando na 2ª Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

003 - 0010598-79.2014.8.23.0010

Nº antigo: 0010.14.010598-1

Indiciado: A.N.S.S.

Por tais razões, determino o trancamento deste Inquérito Policial, sem

prejuízo de abertura de nova investigação, caso surjam provas substancialmente novas.

Ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações necessárias, nos termos do Provimento nº 002/2017, da CGJ/TJRR.

Expedientes necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz Substituto

Auxiliando na 2ª Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

004 - 0006438-40.2016.8.23.0010

Nº antigo: 0010.16.006438-1

Indiciado: A.A.B.L.

Por tais razões, determino o trancamento deste Inquérito Policial, sem prejuízo de abertura de nova investigação, caso surjam provas substancialmente novas.

Ciência ao Ministério Público.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se, com as anotações necessárias, nos termos do Provimento nº 002/2017, da CGJ/TJRR.

Expedientes necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 19 de dezembro de 2019.

DANIEL DAMASCENO AMORIM DOUGLAS

Juiz Substituto

Auxiliando na 2ª Vara Criminal

Nenhum advogado cadastrado.

Vara Itinerante

Expediente de 16/01/2020

JUIZ(A) TITULAR:**Elvo Pigari Junior****Erick Cavalcanti Linhares Lima****PROMOTOR(A):****Ademar Loiola Mota****Ademir Teles Menezes****André Paulo dos Santos Pereira****Rogério Mauricio Nascimento Toledo****Ulisses Moroni Junior****Valdir Aparecido de Oliveira****ESCRIVÃO(Ã):****Luciana Silva Callegário**

Execução de Alimentos

005 - 0001520-56.2017.8.23.0010

Nº antigo: 0010.17.001520-9

Executado: Criança/adolescente

Executado: A.M.S.

Processo nº: 0010.17.001520-0

Exequente: AYLLA CAMILLA COSTA SOUSA DE SENA

Executado: AUGUSTO MULLER DE SENA

SENTENÇA

Vistos etc.

Não obstante instado a se manifestar, a requerente ficou inerte, situação essa que, na ótica deste Juízo, configura desinteresse superveniente na efetivação da tutela. Justo por isso, impõe-se, no presente caso, reconhecer-se a ausência de interesse de agir ou numa linguagem mais técnica, da ausência de interesse-necessidade da tutela jurisdicional.

Dispõe o art. 485, inc. VI do NCPC:

"Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:
VI verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual."

Isto posto, face à ausência superveniente de interesse de agir, com amparo no art. 485, VI do CPC, julgo extinto o presente feito. Oficie-se ao SPCP/ Serasa para excluir os dados do alimentante do cadastro de inadimplente. Certifique-se.

Sem custas e honorários advocatícios.

P. R. Intimem-se.

Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS
Juíza de Direito
Advogado(a): Christianne Conzales Leite
006 - 0001278-97.2017.8.23.0010
Nº antigo: 0010.17.001278-4
Executado: Criança/adolescente
Executado: O.S.M.
Processo nº 0010.17.008086-4
Execução de Alimentos

DECISÃO

Trata-se de execução de alimentos processada pelo rito especial. O Executado, intimado pessoalmente para efetuar o pagamento das últimas parcelas vencidas, não efetuou o pagamento da dívida, não provou que o fez e nem se justificou. Na sequência, a parte exequente pediu a decretação da sua prisão, tendo o Ministério Público se pronunciado no mesmo sentido. É o breve relatório. Decido. Observo, inicialmente, que na execução pela via especial, não se admite outra defesa que não a prova do pagamento dos alimentos ou da impossibilidade de efetuá-lo no prazo de três dias. No caso em questão, após ser citado, o Executado deixou transcorrer in albis o prazo que lhe foi assinado, sem qualquer manifestação, sequer para apresentar justificativa pelo não pagamento da dívida. Considerados os fatos dessa maneira, necessária sua prisão civil, admitida tanto pelo Novo Código de Processo Civil, como pela Constituição da República (ex vi art. 5º, LXVII). Em face do exposto, observadas as cautelas da lei, decreto a custódia civil de RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, em conformidade com o art. 5º da Constituição Federal e art. 528 § 3º, do CPC, pelo prazo de UM MÊS ou até que seja pago o valor devido de R\$ 1.595,53. Considerando que a maioria dos devedores de alimentos efetua o pagamento para evitar a prisão. Assim, para evitar constrangimentos desnecessários, determino a expedição de mandado de condução coercitiva para o devedor. Cumpra-se com urgência, servindo a presente decisão como mandado. Deverá o devedor de pensão alimentícia ser recolhido em cela separada dos demais presos comuns. Encaminhe-se o alimentante ao Centro de Progressão Penitenciária (antiga Penitenciária Feminina) em respeito à decisão proferida no SEI n.º 0002968-53.2017.8.23.8000. Diligências Necessárias.

Boa Vista, 19 de dezembro de 2019.

ERICK LINHARES
Juiz de Direito
Advogado(a): Ernesto Halt

Comarca de Caracari

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 16/01/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MM^a. Juíza de Direito, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Lana Leitão Martins, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio de novos membros, para compor o Conselho Especial de Justiça Militar, que participará das sessões, designadas referente aos autos nº 0824491-31.2019.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **06 de fevereiro de 2020 às 10h30**, na sala de audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2020.

Djacir Raimundo de Sousa
Diretor de Secretaria – em exercício



Expediente de 16/01/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MM^a. Juíza de Direito, titular da 1^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, Lana Leitão Martins, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL de CONVOCAÇÃO** que tem como fim a realização de sorteio de novos membros, para compor o Conselho Especial de Justiça Militar, que participará das sessões, designadas referente aos autos nº 0824712-14.2019.8.23.0010. O sorteio realizar-se-á no dia **06 de fevereiro de 2020 às 10h30**, na sala de audiências da 1^a Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar. O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico para o conhecimento de todos. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2020.

Djacir Raimundo de Sousa
Diretor de Secretaria – em exercício



VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 16/01/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIASProcesso nº **0182797-20.2008.8.23.0010**

Réu: ROMERIO PRIETO DE SOUZA

A MM.^a Juíza de Direito Titular da Vara de Crimes Contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.^a GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc., **FAZ SABER** a todos que virem o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos da Ação Penal em epígrafe que a Justiça Pública Estadual move em desfavor de **ROMERIO PRIETO DE SOUZA**, em que figura como vítima J.S.C, estando atualmente em local incerto e não sabido, e como não foi possível intimá-la pessoalmente, **INTIMO-A** por meio deste, da **SENTENÇA** proferida nos autos da Ação Penal em epígrafe, conforme dispositivo a seguir transcrito: **“Posto isso, [...], julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva estatal, para condenar ROMERIO PRIETO DE SOUZA, [...], pena concretizada definitivamente em seis (06) anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente semiaberto.”**

Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2020. Eu, Lorena Graciê Duarte Vasconcelos, Diretora Substituta, de ordem da MM.^a Juíza Titular desta Vara o assinou.

Lorena Graciê Duarte Vasconcelos
Diretor Substituta

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 16JAN2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº062 - PGJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os feriados e os pontos facultativos no âmbito do Ministério Público Estadual de Roraima, nas datas do exercício de 2020, nas respectivas Comarcas, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os feriados ou pontos facultativos decretados pelos Poderes Públicos no âmbito da respectiva circunscrição que não constem nos Anexos I e II desta Portaria, deverão ser comunicados à Procuradoria-Geral de Justiça, para fins de registro no Sistema de Ponto Eletrônico e demais providências pertinentes.

Art.3º Ficam suspensos o expediente e os prazos processuais no Ministério Público Estadual de Roraima, nas datas consideradas como feriados e pontos facultativos constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
20/01/2020	Dia de São Sebastião	Comarca de Boa Vista e Caracaraí
13/02/2020 - Expediente Suspenso a partir de 12:00h	1º Congresso Estadual do MPRR	Todas as Comarcas
14/02/2020 - Expediente Suspenso a partir de 12:00h	1º Congresso Estadual do MPRR	Todas as Comarcas
24 a 26/02/2020	Segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas	Todas as Comarcas
08 a 10/04/2020	Semana Santa	Todas as Comarcas
20/04/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 21/04/2020	Todas as Comarcas
21/04/2020	Dia de Tiradentes	Todas as Comarcas
01/05/2020	Dia do Trabalhador	Todas as Comarcas
11/06/2020	Corpus Christi	Todas as Comarcas
12/06/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 11/06/2020	Todas as Comarcas
29/06/2020	Dia de São Pedro	Comarca de Boa Vista
09/07/2020	Aniversário do Município de Boa Vista	Comarca de Boa Vista
10/07/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 09/07/2020	Comarca de Boa Vista
10/08/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 11/08/2020	Todas as Comarcas
11/08/2020	Dia dos Magistrados	Todas as Comarcas
07/09/2020	Independência do Brasil	Todas as Comarcas

05/10/2020	Aniversário do Estado de Roraima	Todas as Comarcas
12/10/2020	Nossa Senhora Aparecida	Todas as Comarcas
28/10/2020	Dia do Servidor Público	Todas as Comarcas
02/11/2020	Dia de Finados	Todas as Comarcas
20/11/2020	Dia da Consciência Negra	Todas as Comarcas
07/12/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 08/12/2020	Todas as Comarcas
08/12/2020	Nossa Senhora da Conceição e Dia da Justiça	Todas as Comarcas
20 a 31/12/2020	Recesso forense de Membros, Servidores, Estagiários e Aprendizes	Todas as Comarcas
24/12/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 25/12/2020	Todas as Comarcas
25/12/2020	Natal	Todas as Comarcas
31/12/2020	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 01/01/2021	Todas as Comarcas

ANEXO II DA PORTARIA Nº 062, DE 16 DE JANEIRO DE 2020 - Feriados dos Municípios do Interior do Estado:

DATA	DESCRIÇÃO	COMARCA
28 e 29/02/2020	Carna Brasil Lei 191/2012	Comarca de Pacaraima
06/03/2020	Micaraima Lei nº159/2009	Comarca de Pacaraima
19/03/2020	Dia do Funcionário Público Municipal e São José Operário	Comarcas de Mucajaí e Caracaraí
26 a 28/03/2020	Festejo da Comunidade Surumu/Barro Lei nº 237/2016	Comarca de Pacaraima
13/05/2020	Dia de Nossa Senhora de Fátima	Comarca de Mucajaí
15/05/2020	Dia de Santo Izidoro	Comarca de Alto Alegre
27/05/2020	Aniversário do Município de Caracaraí	Comarca de Caracaraí
01/07/2020	Aniversário dos Municípios de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí e São Luiz do Anauá	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí e São Luiz do Anauá
15/08/2020	Dia de Nossa Senhora da Assunção	Comarca de Rorainópolis
25/08/2020	Dia de São Luiz	Comarca de São Luiz do Anauá
24/09/2020	Dia Consagrado a Nossa Senhora do Livramento	Comarca de Caracaraí
04/10/2020	Dia de São Francisco de Assis	Comarca de Pacaraima
17/10/2020	Aniversário dos Municípios de Pacaraima e Rorainópolis	Comarcas de Pacaraima e Rorainópolis
13/12/2020	Dia de Santa Luzia	Comarca de Caracaraí

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/01/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177709** e o código CRC **8EB4F4B5**.

PORTARIA Nº 063 - PGJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. **ÉRIKA LIMA GOMES MIICHETTI**, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 13 a 24JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0019128/2019-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/01/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177474** e o código CRC **0950F1C1**.

PORTARIA Nº 064 - PGJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder à Promotora de Justiça, Dra. **CARLA CRISTIANE PIPA**, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 03 a 07FEV2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000284/2020-34.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/01/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177837** e o código CRC **9C70D8C9**.

PORTARIA Nº 065 - PGJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 1ª Titularidade da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, no período de 03 a 07FEV2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/01/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177839** e o código CRC **93E687B9**.

PORTARIA Nº 066 - PGJ, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Substituta, Dra. **LARA VON HELD CABRAL FAGUNDES**, 05 (cinco) dias de recesso de fim de ano, a serem usufruídos no período de 13 a 17JAN2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000380/2020-82.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/01/2020, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177843** e o código CRC **F295F66A**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 041 - DG, DE 14 JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a apresentação de atestado médico referente a licença para tratamento de saúde do servidor Roberto Almeida do Nascimento, a partir de 31/12/2019;

Considerando Decisão do Diretor-Geral constante nos autos do Processo nº 19.26.1000000.0000366/2020-89;

RESOLVE:

Cessar, a contar do dia 31DEZ2019, os efeitos da Portaria nº 010-DG, de 07JAN2020, DJE nº 6601, de 08JAN2020, que designou o servidor **ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, para responder durante o afastamento do servidor RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0019163/2019-22.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 14/01/2020, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0175319** e o código CRC **E9F8C4D9**.

PORTARIA Nº 042 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO**, 09 (nove) dias de férias a serem usufruídas no período de 21 a 29JAN2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0018509/2019-75 de 06DEZ2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177240** e o código CRC **2015BCC0**.

PORTARIA Nº 043 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELEN BRUNA MATOS MAGALHÃES MELO**, 02 (dois) dias de férias a serem usufruídas no período de 30 a 31JAN2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0018509/2019-75 de 06DEZ2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177246** e o código CRC **A650D9A6**.

PORTARIA Nº 044 – DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA em exercício**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **ALDELANE DE AMORIM SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, código MP/NB-1, passando do Nível VI para o Nível VII, com efeitos a contar de 02DEZ2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003524/2018-38.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177395** e o código CRC **95AEDC93**.

PORTARIA Nº 045 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto § 3º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 5396, de 19/11/2014;

Considerando o teor da Decisão constante nos autos do Processo nº 19.26.1000000.0000039/2020-27;

RESOLVE:

Conceder folga compensatória, ao servidor abaixo relacionado, por ter trabalhado durante o período de Recesso Forense.

Nome	Quantidade de dias	Período	Processo SEI nº
EVANDRO HONORATO DE SOUZA	13	06 a 18/01/2020	19.26.1000000.0000039/2020-27

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177061** e o código CRC **36C678CF**.

PORTARIA Nº 046 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Decisão constante nos autos do Processo nº 19.26.1000000.0000039/2020-27.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO**, para responder pela Seção de Transporte, no período de 06 a 18JAN2020, durante o afastamento do servidor EVANDRO HONORATO DE SOUZA, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000039/2020-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177066** e o código CRC **7535312F**.

PORTARIA Nº 047 - DG, DE 15 JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 213 - DRH, de 14AGO2019, DJE 6506 de 16/08/2019, e Decisão constante nos autos do Processo nº 19.26.1000000.0000366/2020-89,

R E S O L V E:

Cessar, a contar do dia 05AGO2019, os efeitos da Portaria nº 975-DG, de 01AGO2019, DJE nº 6496, de 02AGO2019, que designou o servidor **CLEIBER REBOUÇAS HERCULANO**, para responder durante o afastamento do servidor ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, conforme consta no Processo SEI nº 19.26.1000000.0011136/2019-10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 15/01/2020, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177021** e o código CRC **12E47458**.

PORTARIA Nº 048 – DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA em exercício, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora **MARTHA CRISTINA LUZ LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, código MP/NM-1, passando do Nível V para o Nível VI, com efeitos a contar de 01DEZ2019, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003393/2018-99.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 16/01/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177597** e o código CRC **5212E08B**.

PORTARIA Nº 049 – DG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - EM EXERCÍCIO**, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **JAIME DE BRITO TAVARES**, Oficial de Diligência, e do servidor **NERI ÁVILA ROSA**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento ao município de Alto Alegre/RR (sede, TI Pium e adjacências), no dia 17JAN2020, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, daquele município. Processo SEI nº 19.26.1000000.0000615/2020-36.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 16/01/2020, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177696** e o código CRC **CC58EC75**.

PORTARIA Nº 050 - DG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período de férias da servidora **ELISÂNGELA ROCHA GOMES**, anteriormente concedida pela Portaria nº 1547 - DG, de 03DEZ2019, publicada no DJE nº 6580, de 04DEZ2019, para 07 (sete) dias a serem usufruídas no período de 06 a 12JAN2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000045/2020-84 de 06JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 16/01/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177844** e o código CRC **E867D4B6**.

PORTARIA Nº 051 - DG, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o período de férias da servidora **ELISÂNGELA ROCHA GOMES**, anteriormente concedida pela Portaria nº 1546 - DG, de 03DEZ2019, publicada no DJE nº 6580, de 04DEZ2019, para 04 (quatro) dias a serem usufruídas no período de 13 a 16JAN2020, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0000045/2020-84 de 06JAN2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Diretor Geral - Em exercício**, em 16/01/2020, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177835** e o código CRC **012A9FC9**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 1/2020 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 1/2020 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 19.26.1000000.0018624/2019-40

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição e fotografia para cobertura de eventos e produção de vídeos institucionais para atender ao Ministério Público do Estado de Roraima, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 17/01/2020, às 8h (horário de Brasília), no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2020, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/01/2020, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/01/2020, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0177635** e o código CRC **A89055C0**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE Nº 12/2019 – SRP

O Ministério Público do Estado de Roraima publica aos interessados o **RESULTADO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, Nº **12/2019 - SRP**, Processo Administrativo SEI nº [19.26.1000000.0007624/2019-14](#), com julgamento das propostas por **MENOR PREÇO** para o **LOTE ÚNICO (ITENS 1 A 5)**, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença vitalícia do *software de backup* Bacula Enterprise, englobando atualizações, plugins, implantação, capacitação, além de suporte técnico sob demanda e ativo de acordo com as especificações do Termo de Referência, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público de Roraima, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I e Edital.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	MENOR PREÇO GLOBAL	RESULTADO
LOTE ÚNICO (ITENS 1 A 5)			
1	HEITOR MEDRADO DE FARIA (CNPJ 21.456.594/0001-10)	R\$ 182.000,00	Adjudicado e Homologado
2		R\$ 273.750,00	
3		R\$ 23.688,00	
4		R\$ 42.962,00	
5		R\$ 27.600,00	
TOTAL LOTE ÚNICO			R\$ 550.000,00
TOTAL DA LICITAÇÃO			R\$ 550.000,00



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VALDECI NOBLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/01/2020, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0176280** e o código CRC **1B0EEC86**.

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 16/01/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **NAIM ARON MACIEL FEITOSA** e **CLAUDIA DA SILVA PRAIA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileira, solteiro, Autônomo, com 23 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dois dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e sete, domiciliado na Rua Cruzeiro do Sul, nº 268, Bairro Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filho de **FRANCISCO GONÇALVES CAVALCANTE FEITOSA** e **ROSA MARIA MACIEL FEITOSA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Assistente Administrativo, com 38 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e um, residente e domiciliada na Rua Cruzeiro do Sul, nº 268, Bairro Professora Araceli Souto Maior, Boa Vista-RR, filha de **CLAUDIO PRAIA DO NASCIMENTO** e **ODETE VIEIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **HUGO DE LEON LIMA DE MENDONÇA** e **LEILA MICHELLY RODRIGUES**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Servidor Público, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos dez dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, domiciliado na Av. Cidade Jardim, 585 - Jardim tropical, Boa Vista-RR, filho de **ODILON ALVES DE MENDONÇA** e **RAIMUNDA CABRAL DE LIMA**.

Que ela é: brasileiro, solteira, Servidora Pública, com 35 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, aos nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro, residente e domiciliada na Av. Cidade Jardim, 585 - Jardim tropical, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ FRANCISCO FILHO** e **MARIANA RODRIGUES DE AZEVEDO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2020.

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE MUCAJÁ****TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 16/01/2020

PROTESTO

Pelo presente edital, o CARTÓRIO NÁTHALIA LAGO – OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE MUCAJÁ-RR, localizado à Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro em Mucajaí-RR, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Prot: 1298 – Título: CDI/ 25615000001 - Valor: R\$ 16.745,10
1º Devedor: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-OUTRAS ORIGENS

Prot: 1299 – Título: CDI/ 25614000303 - Valor: R\$ 14.503,66
1º Devedor: WALACE P. PORTO - EPP
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOC

Prot: 1301 – Título: CDI/ 25419000255 - Valor: R\$ 32.274,42
1º Devedor: CONSTRUTORA NUNES & FONTES LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Prot: 1302 – Título: CDI/ 25419000130 - Valor: R\$ 20.425,90
1º Devedor: S. L. DA SILVA EIRELI
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Prot: 1303 – Título: CDI/ 25419000412 - Valor: R\$ 1.424,04
1º Devedor: JOAO SOARES PAULO
2º Devedor: J. S. PAULO
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Prot: 1304 – Título: CDI/ 25419000421 - Valor: R\$ 8.933,51
1º Devedor: JOSE FRANCISCO GOMES
2º Devedor: J FRANCISCO GOMES
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Prot: 1307 – Título: CDI/ 25619000597 - Valor: R\$ 83.209,45
1º Devedor: FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS DE ARAUJO
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-MULT.COD.ELE.LEI

Prot: 1309 – Título: CDI/ 25619000507 - Valor: R\$ 22.460,19
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRAS LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-CONFINS

Prot: 1313 – Título: CDI/ 25219000267 - Valor: R\$ 6.685,93
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRAS LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-IRPJ

Prot: 1315 – Título: CDI/ 25619000506 - Valor: R\$ 5.028,74
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRAS LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOC

Prot: 1317 – Título: CDI/ 25719000131 - Valor: R\$ 4.867,41
1º Devedor: PEDRA NORTE EXTRACAO DE PEDRAS LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-PIS

Prot: 1318 – Título: CDI/ 25219000137 - Valor: R\$ 5.229,80
1º Devedor: CARVALHO E MACIEL LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-IRPJ

Prot: 1319 – Título: CDI/ 25619000204 - Valor: R\$ 3.137,86
1º Devedor: CARVALHO E MACIEL LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-CONTRIBUICAO SOC

Prot: 1320 – Título: CDI/ 25619000205 - Valor: R\$ 2.480,29
1º Devedor: CARVALHO E MACIEL LTDA
Credor: FAZENDA NACIONAL – DIV. ATIVA-COFINS

Prot: 1321 – Título: CDI/ 25618001072 - Valor: R\$ 6.859,60
1º Devedor: FLAVIO SANTOS DE SOUSA
Credor: FAZENDA NACIONAL – R D ATIVA – MULTA ISOLADA

Prot: 1297 – Título: DMI/ D18395-4 - Valor: R\$ 419,75
1º Devedor: O. A. DA SILVA MARQUES
Credor: L C TEIXEIRA & ANDREASSI LTDA – EPP

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados intimados para no prazo legal, a contar da data de protocolização do título, vir pagar o valor dos mesmos neste Tabelionato, ou manifestarem suas recusas. Mucajaí-RR, 16 de janeiro de 2020. (16 apontamentos). Eu NATHÁLIA GABRIELLE LAGO DA SILVA, Tabeliã o fiz digitar e assino.